



REGULAMENTO
CONCURSO DE REDAÇÃO
UMA CARTA PARA O FUTURO – AACORS 2026
Projeto Piloto 2026

1. OBJETIVO

O presente regulamento estabelece as normas do Concurso de Redação **Uma Carta para o Futuro – AACORS 2026**, promovido pela AACORS – Associação Artística e Cultural de Osório, em comemoração ao Dia Nacional do Livro Infantil, celebrado em 18 de abril. O concurso tem caráter educativo, cultural e pedagógico, buscando estimular a leitura, a criatividade e a expressão escrita entre estudantes do Ensino Fundamental.

2. PARTICIPANTES

Estão habilitados(as) para participar somente alunos(as) regularmente matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental das escolas das redes municipal, estadual e particular, localizadas no município de Osório/RS.

3. TEMA

O tema da redação será: **Uma carta para o futuro**. Os alunos devem produzir uma produção textual em forma de carta, expressando ideias, sonhos, expectativas ou reflexões destinadas ao futuro. As escolas participantes têm liberdade pedagógica para orientar os alunos, podendo trabalhar o tema da forma que considerarem mais adequada em sala de aula e realidade sociocultural.

4. CRITÉRIOS DA PRODUÇÃO TEXTUAL

- a) Ser inédita e de autoria do próprio aluno(a).
- b) Em língua portuguesa.
- c) Em formato de carta.
- d) Deverá conter mínimo de 15 e máximo de 25 linhas.
- e) Cada escola poderá indicar 01 (uma) produção textual para premiação, por turma de 5º ano.



5. INSCRIÇÃO, ENTREGA E SELEÇÃO

- 1) A inscrição é gratuita e de livre adesão.
 - 2) Cada escola selecionará uma produção textual por turma de 5º ano para concorrer a premiação junto com aos documentos de autorização do(a) autor(a).
 - 3) A seleção das produções textuais da escola, por turma, obedecerá a critérios organizacionais internos, de acordo com a realidade pedagógica e estrutural de cada instituição.
 - 4) As redações selecionadas pelas escolas devem ser encaminhadas até a data limite de **10 de abril até às 17h** na sede da AACORS, situada Rodovia RS 030, 2944 casa 1, Bairro Glória, Osório/RS.
 - a) As redações **não** poderão ser enviadas por e-mail.
 - 5) Para entrega da inscrição é necessário que o(a) representante da escola siga os seguintes procedimentos:
 - i) Entrega de **um envelope** lacrado com **TODAS** produções textuais, inclusive as que não forem selecionadas para serem encaminhadas para capsula do tempo, junto com autorizações necessárias;
 - ii) Entrega de **outro envelope** lacrado com as produções textuais selecionadas para premiação por turma, junto com autorizações necessárias;
- Observação:** No envelope deverá constar o nome da escola e a relação das produções textuais e respectivos autores(as).
- 6) Cada redação deverá conter as seguintes informações:
 - i) Nome do aluno:
Exemplo: Maria da Silva (Maria.d.S) ou José Luiz Silva (José.L.S)
 - ii) Idade:
 - iii) Nome da Escola:
 - iv) Identificação da turma do 5º ano:
 - v) Nome do professor responsável:

7. COMISSÃO JULGADORA

- 1) O concurso possui objetivo pedagógico, não havendo julgamento ou atribuição de conceito quanto às ideias ou posicionamentos expressos pelos alunos(as) em relação ao tema proposto.
- 2) Será considerado para pré-seleção, originalidade/criatividade, conexão de ideias, vocabulário.
- 3) As decisões da comissão são soberanas e irrecorríveis.
- 4) As redações serão avaliadas por uma comissão julgadora indicada pela AACORS, composta por pessoas ligadas às áreas da educação e cultura, da seguinte forma:



- a) Dois membros da AACORS, definidos em Assembleia, sem impedimentos.
- b) Um membro da 11ª CRS (Décima primeira Coordenadoria Regional de Educação) a ser indicado através do aceite expresso, do projeto nas Escolas Estaduais, em resposta ao convite formalizado.
- c) Um membro da Secretaria Municipal de Educação, indicado no aceite expresso, em relação ao convite formalizado.
- d) Um membro da Pasta da Cultura Municipal, indicado com aceite expresso de participar da comissão julgadora, em relação ao convite formalizado;
- e) Não deverá ser indicado para comissão de avaliação, indivíduo que possua laços familiares direto ou indireto, com aluno concorrente a premiação, ou seja pré-selecionado.

8. PREMIAÇÃO

- 1) Serão premiadas três produções textuais com maior pontuação avaliada pela comissão, sendo que serão entregues aos vencedores(as), mediante a presença de responsável legal, pela seguinte disposição:
 - a) 1º lugar: vale presente de R\$ 300,00
 - b) 2º lugar: vale presente de R\$ 200,00
 - c) 3º lugar: vale presente de R\$ 100,00
- 2) Na data da premiação cada escola, através de seus representantes, realizarão a guarda dos envelopes na cápsula do tempo.
- 3) A entrega da premiação ocorrerá em data e local a serem divulgados pela organização.

9. PUBLICAÇÕES

- 1) As redações premiadas serão publicadas e divulgadas mediante autorização de cedência de direitos autorais e uso de imagem por parte dos(as) representantes legais dos(as) alunos(as) premiados.

10. CÁPSULA DO TEMPO

- 1) Todas as redações participantes integrantes do presente concurso, participarão da **Cápsula do Tempo AACORS 2026**.
- 2) As produções textuais serão guardados pela AACORS – Associação Artística e Cultural de Osório, devidamente identificados com os nomes dos autores(as) e da escola.



- 3) A cápsula do tempo, deverá ser aberta no dia 18 de abril de 2030, início de uma nova década, em evento especial, a ser promovido pela entidade em comemoração ao Dia Nacional do Livro Infantil, oportunidade em que os autores, serão convidados para reler suas próprias cartas e refletir sobre o futuro imaginado no momento da escrita.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Período	Complemento
Entrega dos convites	Entre 01 e 10 de março	1.Secretaria Municipal de Educação; 2.11ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação 3. Escolas Particulares 3. Secretaria do Desenvolvimento
Respostas aos convites	de 10 a 20 de março	Envio por e-mail artvidadeaacors@gmail.com resposta sobre o aceite da participação do concurso e indicação de um membro para compor comissão julgadora.
Realização da atividade – Carta para o futuro	De 20 de março até 14 de abril	Entrega das redações na sede a AACORS, rodovia RS 030, 2944 casa 01, Bairro Glória/RS – Podendo ser entregue após dia 20 de março até às 17h do dia 14 de abril.
Avaliação da comissão avaliadora	De 14 às 17 de abril	A avaliação/escolha será realizada dia 16 de abril durante o horário das 13h às 17h podendo ser retomado no dia 17 de abril pela manhã se necessário.
Cápsula do Tempo	Dia 18 de abril 9 horas	Entrega dos envelopes para guarda das cartas para o futuro por um representante de cada escola.
Entrega da Premiação	Dia 18 de abril 10h Premiação	Local Estacionamento da AACORS, com as famílias, ou outro espaço a definir e comunicado até 10 de abril, em confirmação por e-mail às instituições inscritas.



Abertura das Cartas	18/4/2030	Abertura da cápsula do tempo.
---------------------	-----------	-------------------------------

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

AACORS – Associação Artística e Cultural de Osório
Osório – RS